



3220



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
5 01 1 08 2023
J. J. J. J.
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR MARCIO DE JESUS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Marcio de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Sulsancaetanense" o Ilustríssimo Senhor Marcio de Jesus.

O lutador Marcio de Jesus, 30 anos, nascido no município de Várzea Paulista e morador de São Caetano do Sul desde a infância, se consagrou campeão no Desafio Mundial de K1 (categoria até 70 kg), após vencer por pontos atleta japonês Takuya, com uma vitória unânime em três rounds. Foi uma luta na qual o brasileiro mostrou alto nível de qualidade técnica e trouxe para a cidade o título inédito.

O pugilista, que já foi campeão pelo projeto Torrão Combate (do ex pugilista multicampeão Torrão) e hoje integra a Equipe Álvaro de Aguiar Old School, é atleta da Federação Paulista de Muay Thai Asiático já conquistou diversos títulos de Kickboxing e Muay Thai, representado São Caetano do Sul e o Brasil.

Títulos:

World Muy Thai Champion WMF PRO AM
THAILAND;

International Muy Thai Champion UIAMA;

Muy Thai Pan American Champion 2017 PAMSU -
Mexico City; e


Muy Thai Brazilian Champion 2018 GP 3 Fights One
Night.

04
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário dos Autonomistas, 20 de julho de 2023.


AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 3220/2023

AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR MARCIO DE JESUS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 215 DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao senhor Marcio de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 3220/2023

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Thaiane Spinello
Relator

Membros:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 08.08.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3220/2023

AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR MARCIO DE JESUS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 69, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao senhor Marcio de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3220/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2023

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente

Bruna Chamas Biondi
Ver. Bruna Chamas Biondi
Relatora

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Cícero Alves Moreira

Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 08.08.2023